

Nº 10

Às vinte horas do dia trinta de junho de mil novecentos e cinquenta e dois, no gabinete do Diretor da ESA da UREMG, nesta cidade de Vigosa, deu-se a reunião de abertura da décima reunião do Cons. Universitário da referida Universidade, sob a presidência do Mag. Reitor, Dr. Joaquim Fernandes Braga, secretariada por mim A. A. Mendes, secretário geral da UREMG, com a presença dos Srs. Prof. Joaquim Matoso, Diretor da ESA, Prof. Leonidas Machado Magalhães, Diretor da ESV, Prof. Edson Gotsch Magalhães, representante da ESA, Prof. Osmane Hipólito, representante da ESV, Prof. Silvio Starling Brandão, representante dos ex-alunos da ESAV e Sr. Geraldo Lopes de Faria, representante do Diretório Acadêmico.

Deixaram de comparecer, por motivos justificados, os Srs. Dr. Alvaro Barcelos Fagundes, representante do Ministério da Agricultura no Sns. V. e o Dr. Joséfa Maceado, presidente da Federação das Associações Rurais do Estado de Minas Gerais.

Declarada aberta a sessão, o Mag. Reitor apresentou ao Sns. o novo representante da ESA, Prof. Edson Patsch Magalhães a quem sandou desejando feliz gestão no Sns. V.

O Sns. aprovou um voto de louvor proposto pelo Sr. Reitor ao ex-conselheiro Prof. José de Oliveira pelo modo sempre elevado com que se conduziu no Sns. Universitário, como representante da ESA.

Informou o Mag. Reitor que compareceram à reunião de Reitores em S. Paulo, concluiu-se a que estiveram presentes todos os Reitores de Universidades do Brasil, menos o do Rio Grande do Sul. A autonomia ampla das Universidades foi o ponto principal de todas as discussões. Classificadas as Universidades em Tipo A (com faculdades de Direito, Medicina, etc.) e Tipo B (Universidades Rurais), a proposta de se considerar como Universidades as de Tipo A, somente, foi vencida. Outro ponto interessante resolvido foi o de se procurar descentralizar o ensino superior criando universidades em outras cidades que não só as capitais.

Por fim, o Sr. Reitor relatou os resultados da reunião, na Universidade Rural, Km. 47, da comissão de elaboração do anteprojeto de lei sobre o ensino agrícola e veterinário no País. Nessa reunião, foi entregue um esboço ao Dr. João Soares da Veiga, diretor da Faculdade de Veterinária da Univ. de S. Paulo, para transformar o dito esboço no projeto de lei que voltará às mãos do presidente da Comissão, Dr. Rocha Lagoa. Por este, o anteprojeto será

distribuído a todas as unidades de ensino agrônomico e veterinário do País para sugestões que voltarão à comissão antes de subir ao ministro.

Assunto de sobre
e assunto de
vinculados.

Nova informação do Mag. Reitor. Esteve no Palácio da Liberdade. Os assuntos foram o aumento do fundo universitário de que o Sr. Governador enviaria mensagem à Câmara a respeito e extensão dos benefícios da lei de aumento dos funcionários públicos aos servidores da Universidade, sendo este assunto encaminhado ao DAG para os necessários estudos.

As 20,30 horas foram encerrados os trabalhos que se reabriram às 8 horas da manhã seguinte, dia primeiro de julho.

Substituição do
Cons. Fagundes

Primeiro assunto: Substituição do Dr. Elvino Barcelos Fagundes no Conselho por solicitação dele próprio em razão de inambencia a ele atribuída fora do País. Atribuiu-se ao Sr. Reitor o entendimento com o Sr. Ministro da Agricultura a respeito da substituição do representante do ministério.

Viajem do exterior
do Prof. Dorszoff

Sobre o pedido de viagem ao Exterior do Prof. Alexis Dorszoff, resolver o Cons. o seguinte: Autorizar a viagem por seis meses, condicionada à aprovação da Congregação, ao regulamento de viagens, à apresentação do programa de estudos e à substituição na cadeira. A ajuda de custo é de Cr. \$ 35.000,00. A viagem só será realizada, satisfeitas as exigências, no próximo ano de 1953.

Transferência
do Prof. Blegale
para ESA

Sobre o pedido do Prof. Francisco Blegale para se transferir da ESV para a ESA, resolver-se que o assunto seja submetido às duas congregações da ESA e ESV e aos Diretores, sob o ponto de vista administrativo, para voltar, em seguida, ao

Conselho. Houve um voto contra a ida do assunto às Congregações, voto do Cons. Joaquim Blatso.

Às 9,45 horas, suspendeu-se a sessão para a Comissão de Legislação e Ensino ^{opinar} sobre tres processos e, às 14 horas, apresentar os pareceres na reabertura dos trabalhos. Na reabertura, à hora supra, submeter ao Cons. o Sr. Reitor o pedido do prof. Fernando Fávora Barreto de pagamento de diferenças de vencimentos. Segundo parecer unânime da Comissão de Legislação e Ensino, decidir-se solicitar esclarecimentos à ESV.

A respeito do pedido de abono de família do prof. Lourenço Luzzi, adotar-se o parecer da mesma comissão que determinou se consultasse ao Consultor Jurídico do Estado.

Sobre o pedido do prof. Carlos de Freitas Lima de que lhe seja feita diferença de vencimentos relativos a 1950, decidiu-se, ainda segundo o parecer da supra referida comissão, que o Diretor da ESV apure o numero de horas-aulas ministradas pelo referido professor. Em vez de diferença de vencimentos, o professor receberá pelo numero de horas-aulas, conforme faz em outros casos a ESV.

O mesmo critério supra foi adotado, segundo o parecer do Cons. Joaquim Blatso, em relação ao pedido do ex-prof. da ESV, Nestor Giovine, de pagamento de diferença.

Resolver o Cons. autorizar ao Prof. Walter Brune um estágio de um ano em S. Paulo, sem prejuizo de vencimentos, com audiencias do Sr. Diretor da ESA.

O Sr. Reitor apresentou e explicou ao Cons. o orçamento para 1952. Apreciada, devidamente, a exposição do Mag. Reitor, votou-se, por unanimidade, a aprovação do orçamento, segundo o parecer da com.

Pedido do Prof.
F. F. Barreto.

Pedido do Prof.
Lourenço Luzzi

Pedido do Prof.
Carlos de Freitas Lima

Pedido do Prof.
Nestor Giovine

Estágio do Prof.
Walter Brune em S.
Paulo.

Orçamento p.
1952.

petente comissão, isto é, a de orçamentos.

Às 17,30 horas, encerrou-se a reunião do dia. Realizou-se na manhã seguinte, dia 2 de julho, às 8 horas. Escolheu-se, em primeiro lugar, uma comissão, assim constituída:

Prof. José de Alencar,
Prof. Silvio Starling Brandão e
Quarte Gafuri

para preparar uma exposição da situação atual e real da Universidade a ser feita ao Sr. Governador do Estado na sua vinda à "Semana de Fagundes" com o objetivo de se conseguir: a) aumento da verba da Universidade; b) Reajustamento geral de vencimentos e c) Modificação do quadro de pessoal da UR.

Em seguida o Cons. recebeu duas propostas. A primeira do Conselheiro C. Hipólito, nos seguintes termos: "Considerando-se que os atuais p. assistentes em s/ totalidade apresentam tempo suficiente para se candidatarem por concurso de título ao cargo de prof. adjunto; considerando-se que só deixaram de fazer tais concursos exclusivamente porque não foram os mesmos abertos ainda, apesar dos inúmeros pedidos; considerando-se que, no momento, estão os assistentes em situação de inferioridade em relação aos professores contratados c/ o mesmo tempo de serviço; considerando-se ainda que estão sendo processadas demandas para o aumento de fundos universitários e reestruturação do quadro de pessoal da UREMG; considerando-se que o aumento dos assistentes acarretará um acréscimo de pouco mais de 100 contos no orçamento anual da UR - proponho que seja concedido o aumento aos prof. assistentes nas bases de um conto de reis por mês?"

A segunda proposta, de autoria do Cons. Joaquim Platão, é a seguinte: "Acelerar a resposta do

DAG for uma comissão composta dos Cons. Leonidas M. Magalhães e C. Hipólito e que, sendo a resposta favorável ao preenchimento atual do quadro permanente, sejam abertos os concursos para adjuntos, imediatamente, de acordo com a regulamentação dos concursos.»

Houve três votos pela primeira proposta e três para a segunda. O desempate se deu pelo seguinte voto de qualidade proferido pelo Sr. Presidente: « Considero que o Cons. U. reconhece a necessidade do aumento de todos os servidores da UR, principalmente, do aumento disantido relativamente aos prof. assistentes; que o assunto vem sendo debatido há longa data e que há dúvida de interpretação legal; que os aumentos que se tem verificado em outros sectores da administração pública vem cobrando em inferioridade o atual quadro da UR, principalmente em relação aos professores e técnicos; que sobre a matéria já foi dado um voto de minoria a favor de uma proposta que manda estudar o assunto; que de fato mereço o assunto ser estudado convenientemente — no sentido de resguardar os direitos futuros dos servidores da UR e o da própria UR — voto pela proposta do Cons. Gilvino S. Brandão »

x do pedido dos profs. Edni Catão e José Brito Figueiredo solicitando abono quinquenal o Cons. U. houve por bem indeferir por não terem direito os peticionários a abono quinquenal.

Então, o Cons. Leonidas M. Magalhães apresentou o seguinte substitutivo: « Considerando a administração da ESV que os profs. Edni Catão e José Brito Figueiredo são essenciais aos seus trabalhos normais; que os vencimentos que, atualmente, recebem os referidos professores tem provocado descontentamentos, correndo a ESV o risco de perdê-los, uma vez que lhes foi oferecido outro emprego; que se verificada

a saída dos mesmos trará um grave problema para a ESV uma vez que não é fácil arranjar-se professores com o tirocínio deles; — professor que o seu comissionamento seja na base de Cr. \$ 7.200,00 e 6.600,00, respectivamente, pagando a VR somente a diferença que cubra os totais acima, deduzido o que percebem do Estado." Esta proposta, em votação, venceu por quatro votos contra dois. Estes dos Conselheiros Joaquim Matoso e Sílrio S. Brandão. O Cons. Joaquim Matoso declarou votar contra em consonância com o seu parecer no pedido dos dois professores, como membro da Comissão de Legislação e Ensino.

Revisão de contratos - reajustamento.

Imediatamente, o Cons. J. Matoso lançou a seguinte proposta: "Revisão de contratos promovendo o reajustamento na base do critério de direitos a quinquênios e de mérito?" Foi aprovada por cinco votos verificando-se um voto branco, do Cons. Sílrio S. Brandão. x

Referência de b. Consulta jurídica sobre a situação da lista

Exgotados os assuntos da pauta, o Sr. Pres. perguntou se algum conselheiro queria expor mais algum assunto. Por proposta aprovada, adicionou-se outro assunto mais para o fim da reunião e o Sr. Ritor leu a resposta do Consultor Jurídico do Estado sobre a consulta feita sobre a situação do Ritor, isto é, se, diante da lei, o atual Ritor seja necessariamente demitido para dar ensejo à indicação da lista triplíce.

Sua opinião toda esta ali. res. A. J. Mendes, o. geral.

Às 12 horas, suspendeu-se a sessão que se realizaria às 14 horas. Prosseguiu o assunto tomando o Cons. conhecimento da resposta definitiva do Consultor Jurídico. Diante dela, o Cons. Edson Gotsch Magalhães de se fazer a lista triplíce em uma reunião ordinária em agosto, digo, o Cons. E. G. Magalhães propôs uma reunião extraordinária, no

Às 12 horas, suspendeu-se a sessão que se realizaria às 14 horas. Tomando conhecimento do parecer, foi-

tive do Conselho Jurídico, o Cons. E. P. Magalhães propôs que a apresentação da lista triplíce se dê na próxima reunião ordinária do Cons. U. Em oposição a esta, o Cons. C. Hipólito apresentou outra proposição pela qual a apresentação, ou melhor, a eleição da lista triplíce se daria na reunião extraordinária do Conselho, na semana do Fazendeiro. Houve tres votos para cada uma das propostas e o Sr. Pres. desempatou com o seguinte voto de qualidade: "Considero que é urgente a confecção da lista triplíce, que a metade dos srs. conselheiros se encontra em dificuldade para a escolha de nomes para a referida lista; que o assunto é da maior responsabilidade para a Universidade; que, mesmo antes da próxima reunião ordinária, pode-se convocar uma reunião extraordinária especialmente para esse fim, julgando estar defendendo o interesse da coletividade e não o do atual Reitor" — voto pela proposta P. 1.ª

Em seguida, o Cons. Joaquim Mattoso expôs a necessidade de se applicarem esforços, ao máximo, para se conseguir transformar a verba da federalização em ajuda à Universidade. O Sr. Presidente informou o andamento dos papéis desse assunto. O Cons. E. P. Magalhães propôs e foi aprovado que se formasse uma comissão substituída do Mag. Reitor, e dos dois Directores ou seus representantes para que compareçam perante o ministro e, se possível, perante o Sr. Pres. da Republica, para tentar resolver o caso da subvenção, em vez da federalização.

Chamado ao Cons. U, o Prof. José Marcondes Borges expôs e explicou o trabalho realizado por ele, segundo incumbencia do Cons. O Cons. E. P. Magalhães propôs a aprovação dos símbolos da Universidade e de suas Unidades estudadas e desenhados, se as leis da heráldica, pelo referido prof. O Cons. aprova

Sublema da U.R.F.M.

Ofício da Congregação
da ES.V. -
Federalização

Em seguida, o Sr. Presidente leu o seguinte
ofício da Congregação da ES.V.:

«Magnífico Reitor,
Em cumprimento ao que ficou resoluído
na reunião da Congregação desta Escola, realiza-
da no dia 30 de maio corrente, levamos ao conhe-
cimento de V. Magnificência, para que se informe do
assunto e o transmita aos ilustres membros do
Curs. Universitário, que a maioria dos seus membros
optaram pela federalização da Escola, tendo para
isso nomeado uma comissão de professores pa-
ra tratar do assunto, junto aos poderes competen-
tes.

Esta resolução, como dissemos, tomada
pela maioria absoluta dos membros da Congregação
advém de acurados estudos levados a efeito sobre
o assunto, que concluíram dos enormes benefi-
cios que tal medida terá à nossa Escola e que
nenhum prejuízo advirá à Universidade Rural con-
forme fazíamos a expôr:

1) Haverá apenas a alteração do § segundo
do artigo segundo da lei 272 que criou a Univer-
sidade Rural, ficando íntegra a redação do artigo
segundo, que permitirá a criação de uma outra
escola de veterinária em Viçosa.

2) A Escola de Veterinária não pleiteia
qualquer direito sobre o patrimônio de apolices ou
bens imóveis da Universidade Rural, contentando-se
apenas com a propriedade de seus bens móveis, movimen-
tes, veículos e material didático que possui atual-
mente.

3) A Escola considera ser maior patrimo-
nio, justamente o seu corpo docente, agora quase com-
pleto, unificado, eficiente e este, através de inquê-
rito, já do conhecimento do Curs. Universitário, opi-

non pela sua permanencia nesta capital.

Destante, Magnifico Reitor, ao fazermos esta communicação, ditada pela sderancia de um poder maior e gosando a parte que julgamos ter direito na autonomia da Universidade Rural, esperamos a exala compreensão dos anseios da nossa escola em beneficio de um ideal comum.

Servimo-nos da oportunidade para reiterar a V. Magnificencia os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração. Ass. A. M. Wilwerth, Director Substituto da Escola Superior de Veterinaria da UREMG >>

Contra um do Sns. O. Hipólito, forcin os votos, o Sns. V. apioron a seguinte resposta ao officio da Congregação da ESV, transcrito acima: "Diante dos esclarecimentos prestados pelos representantes da ESV de que o officio em questão não exprime bem o pensamento da respectiva Congregação, que o mesmo volte á Congregação para que em novo officio seja endereçado ao Sns. V., de modo a expressar o real pensamento daquela Unidade." >>

Diante da renuncia, por razões intimas, do Sns. Leonidas M. Magalhães ao cargo de vice-presidente do Sns. V., por eleição secreta, foi eleito o Sns. Joaquim Blatoro, por maioria absoluta de votos, em segundo escrutínio.

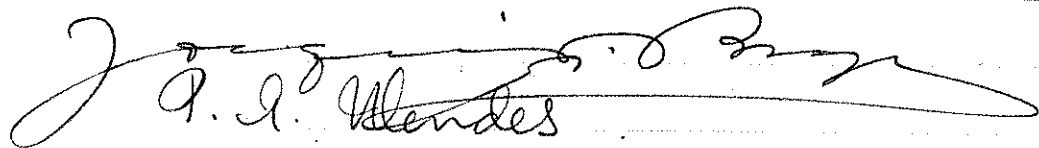
Solicitou o Sns. Leonidas M. Magalhães que o Sns. V. autorizasse a abertura de concurso de títulos para o fornimento interino de cátedras. Depois de convenientemente debatido o assunto, o Sns. autorizou, por unanimidade, a abertura dos referidos concursos, mediante indicações das Congregações e requerimentos dos candidatos por ela aprovados.

Renuncia do
vice-presidente
do Conselho.

Concurso para
cátedras.

No fim da reunião, as 4,35 horas da tarde, foi empossado no seu cargo de vice-presidente do Conselho Universitário, para que fora eleito, o Conselheiro Prof. Joaquim Blaturo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão do Cons. Universitário convocando os Srs. Conselheiros para a leitura e discussão, às 20 horas, desta ata. Lida, à hora infra, foi aprovada esta ata que eu, P. I. Mendes, secretário geral da UREMB, lancei e que vai assinada pelo Magnífico Reitor e por mim.


P. I. Mendes